



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão Nº 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

Os dados apresentados compreendem as informações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal do Município de Feliz/RS. As Demonstrações Contábeis são regidas pela Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, e em especial o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP), bem como Portarias vigentes e regulamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

A Câmara de Vereadores tem suas atividades e operações de natureza predominante legislativa e fiscalizatória do Poder Executivo.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a legislação vigente. Obedecem às estruturas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).

As regras para a elaboração das demonstrações contábeis têm por base as contas contábeis do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), cuja utilização é obrigatória aos entes federados da Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e aos Municípios.

REGIMES CONTÁBEIS

O setor público brasileiro se sujeita a dois regimes distintos: o regime orçamentário, conhecido como regime misto e o regime de competência contábil.

O regime orçamentário decorre do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964, o qual estabelece que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Este regime é utilizado para registro das receitas e despesas orçamentárias.

Já o regime de competência contábil estabelece que o registro contábil é realizado na data de ocorrência do fato gerador, independentemente do recebimento ou pagamento. Este regime é utilizado para realizar o reconhecimento das receitas e despesas de natureza Patrimonial.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Desta forma, as inter-relações entre os regimes, para os aspectos patrimoniais dos eventos, podem ocorrer antes, durante ou após o evento orçamentário.

Em relação a receita, normalmente os eventos implicam no reconhecimento da variação patrimonial aumentativa antes ou no momento da arrecadação da receita orçamentária.

Enquanto na despesa, normalmente o impacto patrimonial acontece de forma concomitante à liquidação da despesa, visto que, de forma geral, momento em que se reconhece uma variação patrimonial diminutiva ou uma variação aumentativa no ativo, em contrapartida do reconhecimento de uma obrigação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

A previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, em relação ao seu detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações, bem como a Portaria MOG nº 42/1999 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado, bem como demais normativas vigentes.

Nota 1 (BO) - Critério de apropriação: foram consideradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 2 (BO) – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: de acordo com a Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, foram processadas por meio de documentos próprios (transferência financeira concedida e transferência financeira recebida), ou seja, não houve emissão de empenho no Poder Executivo, e não houve arrecadação de receita orçamentária no Poder Legislativo, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes. Desta forma, as transferências financeiras recebidas e concedidas não ficam evidenciadas no Balanço Orçamentário.

Nota 3 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o final do exercício, são inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

4.320/1964. Em 2024, houve inscrição de Restos a Pagar Processados de R\$ 3.646,96 e não houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados.

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 1 (BF) - Receitas Orçamentárias e Transferências Financeiras Recebidas: são apresentadas com os valores líquidos arrecadados, conforme detalhado na Nota 2 (BO) do Balanço Orçamentário.

Nota 2 (BF) - Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3 (BF) - Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados no exercício.

Nota 4 (BF) – Transferências Financeiras Concedidas: são apresentadas as transferências financeiras concedidas a outros órgãos públicos. Em 2024, houve devolução parcial da sobra financeira, no valor de R\$ 450.000,00. A sobra não devolvida no exercício de 2024, de R\$ 76.335,97, foi inscrita em valores diferidos, que será abordado no Balanço Patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

O Balanço Patrimonial (BP) é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Nota 1 (BP) – Ativo Circulante: são os bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro no curto prazo, em até 12 meses a contar da elaboração das Demonstrações Contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Em 31/12/2024, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa foi de R\$ 83.792,22, comprometido da seguinte forma:

- Empenhos de restos a pagar: R\$ 3.646,96;
- Consignações: R\$ 3.809,29;
- Repasse do duodécimo diferido não devolvido ao Poder Executivo no exercício de 2024: R\$ 76.335,97.

Rendimentos Financeiros das Disponibilidades: os rendimentos financeiros obtidos pela aplicação das disponibilidades do Poder Legislativo no mercado financeiro foram registrados como antecipação do repasse de duodécimo do Executivo para o Legislativo. Dessa forma, não houve arrecadação orçamentária na Câmara de Vereadores, havendo o reconhecimento da transferência recebida relativa ao valor parcial dos repasses de duodécimos (antecipação). Concomitantemente, a Prefeitura reconhecia a receita orçamentária de tais rendimentos e já registrava a transferência concedida do repasse do duodécimo (antecipação), evitando assim, o trânsito financeiro entre Prefeitura e Câmara.

Créditos a receber de Curto Prazo: os créditos a receber foram registrados pelo regime de competência. Em 31/12/2024, a Câmara não possui registro de créditos a receber.

Estoques: a câmara não possui sistema informatizado de controle de estoques e não realizou compras volumosas de materiais para estocagem. Sendo assim, os materiais adquiridos ficam à disposição para uso imediato e já registradas como variação patrimonial diminutiva no momento da liquidação do empenho.

Nota 2 (BP) – Ativo não Circulante: são registrados os bens de permanência duradoura ou dos ativos com característica que durante o período superior de 12 meses, não sendo facilmente convertidos em moeda de modo imediato.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Ativo Realizável a Longo Prazo: A Câmara de Vereadores não possui ativo realizável a longo prazo.

Investimentos: A entidade não possui investimentos de longo prazo.

Ativo Imobilizado - Bens Móveis e Imóveis: os saldos apresentados referem-se aos valores líquidos (deduzidos da depreciação e do ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em 2024 pelo Setor de Patrimônio, designado pelas Portarias nº 1.052, de 23/10/2023 e nº 1.196, de 16/10/2024.

Durante o exercício, os bens da Câmara foram depreciados. Em 31/12/2024, o valor total dos Bens Móveis, considerando a depreciação, foi de R\$ 80.703,97. Atualmente, a Câmara não possui Bens Imóveis, uma vez que está instalada numa parte do prédio da Prefeitura Municipal.

Em relação a depreciação, amortização e exaustão, seguem o regramento definido no Decreto Municipal nº 3.832/2017 e são calculadas mensalmente para todos os bens depreciáveis registrados no Ativo Imobilizado da Câmara Municipal de Vereadores, obedecendo-se ao decreto regulamentador, às Normas Brasileiras de Contabilidade e às demais normas aplicáveis, em especial as editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Para determinar a vida útil do bem, é utilizada a tabela de classificação, regulamentada pelo Decreto Executivo nº 2.911/2012 e suas alterações.

Nota 3 (BP) – Passivo Circulante: são escrituradas as obrigações da entidade, com vencimento dentro dos próximos 12 meses.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito. Estas obrigações em 31/12/2024, correspondem a 19.596,25, sendo composto por Restos a Pagar processados de encargos sociais no valor de R\$ 3.646,96 e de despesas reconhecidas por competência de férias e encargos sobre férias dos Servidores, como salários e remunerações no valor de R\$ 14.632,40 e de encargos sociais a pagar o valor de R\$ 1.316,89.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto: no encerramento do exercício de 2024, não havia saldo a pagar de Fornecedores e Contas a pagar de curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: o valor registrado em Demais Obrigações a Curto Prazo, de R\$ 80.145,26, corresponde a valores restituíveis de R\$ 3.809,29 e do repasse diferido, no valor de R\$ 76.335,97 não devolvidos ao Poder Executivo em 2024, relativo a sobra financeira do Poder Legislativo, que deve ser devolvido ao Poder Executivo e/ou ser considerado como antecipação de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2025, conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.222/2023, art. 21, §3º.

Nota 4 (BP) – Passivo Não Circulante: são obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de bens e direitos do ativo não circulante, com vencimento após o exercício seguinte. A Câmara Municipal de Feliz, não possui saldo registrado neste grupo.

Nota 5 (BP) – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Após apuração do resultado do exercício, que evidenciou um superávit de R\$ 6.151,08, o Patrimônio Líquido registrou um acréscimo de 10,50% em relação ao ano de 2023. O Patrimônio líquido, composto pelo Resultado acumulado até 31/12/2024, totaliza R\$ 64.754,68, comparado aos R\$ 58.603,60 registrados no exercício de 2023.

Nota 6 (BP) - Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. No exercício de 2024, não houve nenhum ajuste realizado nesta conta.

Nota 7 (BP) – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Conforme o MCASP, é elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 “Crédito Empenhado a Liquidar” e “Restos a Pagar Não Processados a Liquidar”.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais.

Nota 8 (BP) – Quadro das Contas de Compensação:

Atos Potenciais Ativos: os atos potenciais ativos representam atos e fatos que podem vir a afetar positivamente o patrimônio da entidade. Com relação aos atos potenciais ativos, nenhum registro contábil foi realizado.

Atos Potenciais Passivos: os atos potenciais passivos representam atos e fatos que podem vir a afetar negativamente o patrimônio da entidade. Em 2024, a entidade apresenta valores relacionados a obrigações contratuais decorrentes de contratos em execução.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Nota 1 (DVP) - Variações Patrimoniais Aumentativas: as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizam R\$ 1.183.782,01 e decorrem exclusivamente de Transferências Intragovernamentais recebida da Prefeitura Municipal de Feliz, correspondente ao recebimento de duodécimo.

Nota 2 (DVP) - Variações Patrimoniais Diminutivas: as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizam R\$ 1.177.630,93, e referem-se a:

Pessoal e Encargos: R\$ 596.870,97, relativo as despesas com o pagamento de subsídio dos vereadores, verba de representação, remuneração dos servidores da Câmara, encargos patronais de Contribuições Previdenciárias e Vale alimentação dos servidores;

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 54.423,99, estando inclusa a Depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ 9.796,71; e

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 526.335,97, sendo R\$ 450.000,00 relativo a devolução parcial da sobra financeira, efetuada no decorrer do exercício de 2024 e R\$ 76.335,97 relativo ao valor da sobra financeira dos repasses do exercício de 2024, inscrito em valores diferidos a devolver ao Poder Executivo.

Nota 3 (DVP) - Resultado Patrimonial do Período: o resultado obtido pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, foi positivo em R\$ 6.151,08, em contraste com o resultado negativo de R\$ 4.447,20 registrado no período anterior.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa, classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis, informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP: 95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercício de 2024

Nota 1 (DFC) – Contexto Operacional: A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos incluem receitas de transferências recebidas e outros ingressos operacionais. Por sua vez, os desembolsos referem-se a pagamentos relativos às atividades operacionais, como desembolsos de pessoal, transferências concedidas e outros desembolsos operacionais para manutenção das atividades, incluindo pagamentos extraorçamentários, como por exemplo retenções de INSS, IRRF e outros.

No exercício de 2024, as atividades operacionais resultaram num fluxo de caixa negativo de R\$ 222.306,57, em contraste com o resultado positivo de R\$ 48.253,81 obtido em 2023.

Este resultado negativo deve-se à devolução parcial da sobra financeira do exercício de 2024. Enquanto em 2023 o saldo a devolver foi de R\$ 305.200,58, no exercício de 2024, após a devolução parcial, restou um saldo de R\$ 76.335,97 a ser devolvido à Prefeitura.

Nota 3 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (material permanente). No exercício de 2024, não houveram ingressos nas atividades de Investimento e não ocorreram Desembolsos.

Nota 4 (DFC) – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: O Poder Legislativo não possui atividades de Financiamento.

Nota 5 (DFC) – Outros Ingressos e Outros Desembolsos: os valores apresentados contemplam recebimentos e pagamentos que não transitam pelo orçamento, mas que afetaram o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa, como as receitas e despesas extra-orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ - RS

CNPJ: 09.307.542-0001-86

✉ Av. Cel Marcos José de Leão N° 50 • CENTRO • FELIZ • RS • CEP:
95770-000 ☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercício de 2024

Nota 6 (DFC) – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa: corresponde a soma dos fluxos de caixa das Atividades Operacionais, das Atividades de Investimento e das Atividades de Financiamento. No exercício de 2024, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, foi negativa de R\$ 222.306,57 ante geração positiva de R\$ 25.217,70 no exercício de 2023.

Feliz, 04 de abril de 2025.

Joseane Hahn
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exercício de 2024
CPF: 008.817.110-80

Eliseu Elias Vogt
Contador
CRC/RS 077.908/O-4